



Proc. Administrativo 1.906/2025

De: **Patrícia Motta Magrini Cavallin** Setor: **SFA - DCL - Departamento de Compras e Licitações**

Despacho: **19- 1.906/2025**

Assunto: **Abertura do processo licitatório Convênio MAPA**

São Martinho da Serra/RS, 18 de Julho de 2025

Assunto: Análise proposta e seus anexos.

Referência: Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 065/2025.

Prezados

1. Solicitamos avaliação da proposta, planilha de composição custos e demais anexos exigidos no edital, apresentada pela empresa licitante concorrente, MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA - EPP/SS .
2. A análise deverá verificar a conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos, em especial à compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Aguardamos retorno da avaliação e análise técnica dos documentos em anexo para prosseguirmos com as etapas subsequentes do processo licitatório.

Atenciosamente,

Prazo de entrega: 22/07/2025 às 11:00 hrs.

Ivania Aline Fischer - SFA

Carolina Escarrone de Lima - SINFRA - OS

—
Patrícia Motta Magrini Cavallin
PREGOEIRA



Proc. Administrativo 1.906/2025

De: **Carolina Escarrone de Lima** Setor: **SINFRA - OS - Obras e Serviços**

Despacho: **21- 1.906/2025**

Assunto: **Abertura do processo licitatório Convênio MAPA**

São Martinho da Serra/RS, 21 de Julho de 2025

Bom dia!

Segue em anexo a análise técnica da proposta comercial.

At.te

—
Carolina Escarrone de Lima

Engenheira Civil

CREA/RS 250463

Prefeitura de São Martinho da Serra - Rua 24 de janeiro, nº 853 - Centro, São Martinho da Serra - RS

Impresso em 21/07/2025 09:31:55 por Patrícia Motta Magrini Cavallin - PREGOEIRA (matrícula 577)





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANÁLISE TÉCNICA – PROPOSTA COMERCIAL AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

A partir da análise técnica da proposta comercial, observa-se que a proposta apresentada possui menor preço para o lote, atendendo ao critério de julgamento apresentado no referido Edital. No entanto, em análise da Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa, observou-se a distorção de preço pontual no **Item 2.1. – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**, conforme detalhado abaixo:

- **Valor unitário de referência:** R\$ 25.499,42 (Composição 01)
- **Valor unitário proposto:** R\$ 27.267,64

A composição analítica do referido item é composta por 24 horas de ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES e 240 horas de ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, ambos com referência base SINAPI, conforme demonstrado no ANEXO X – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

Recomenda-se a realização de diligência para que a licitante apresente a justificativa de sobrepreço no item mencionado anteriormente, bem como ratifique formalmente a exequibilidade dos demais itens apresentados na proposta comercial.

São Martinho da Serra, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 21/07/2025 08:54:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira Civil – CREA RS250463